



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 090/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 - EDITAL RESUMIDO: Torna público que fará realizar processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA – DESCONTO INCIDENTE SOBRE O MENOR VALOR DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z”**. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até o dia 30/09/2022 até as 09:00 horas, com credenciamento e abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, na Av. Álvaro Moreira da Silva, s/n.º, centro, Durandé – MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342.1124.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 091/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - EDITAL RESUMIDO: Torna público que fará realizar processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA LINHA LEVE PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até o dia 30/09/2022 até as 13:00 horas, com credenciamento e abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, na Av. Álvaro Moreira da Silva, s/n.º, centro, Durandé – MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342.1124.

Portaria nº 412 de 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Rosângela de Carvalho Franco, auxiliar de odontologia, contratada, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Rosângela de Carvalho Franco**, auxiliar de odontologia, contratada, a contar de 05.09.2022 a 04.10.22, na forma do art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 03.03.2021 a 02.03.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 14 de setembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 413 de 14 de setembro de 2022

“Instaura processo administrativo sobre requerimento de concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento formulado pela Munícipe Sra. Angélica Cezário Moreira, a qual requer ao Município de Durandé a concessão de medicamentos não ofertados pela Unidade Básica de Saúde, em favor de seu filho menor Davi Cezário Bemfica;

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, e no art. 221 - que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a eliminação dos riscos de doenças e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Municipal nº. 780 de 11 de agosto de 2022, que regulamenta a concessão de benefício para tratamento de saúde. **resolve:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo sobre o requerimento apresentado pela Sra. Angélica Cezário Moreira, inscrita no CPF sob o nº 111.781.396-16, a qual requer ao Município a concessão de medicamentos não ofertados pela Unidade Básica de Saúde, para o filho **Davi Cezário Bemfica**.

Art. 2º - Nomeia o servidor Celso Corrêa de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá observar a Lei Municipal que regulamenta a matéria, e juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais do requerente;

III – comprovante de endereço;

IV – Relatório Social;

V – Relatório e Receitas médicas;

VI – Informações da Farmácia Básica da Saúde quanto à disponibilidade do medicamento requerido;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 14 de setembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal - Durandé**